

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2022

Declara de utilidade pública municipal a
Associação Comunidade Terapêutica
Viver Eu Quero.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação
Comunidade Terapêutica Viver Eu Quero, CNPJ nº 42.864.786/0001-35.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, de de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

AUTORIA: Vereadores
Wagner Luiz Tavares Gomides – PV
Suellenn Christina Nascimento Monteiro - PV

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa – Presidente

Wellerson Mayrink de Paula – Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior – Secretário